



CASA CIVIL

SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiá. Processo SEI! nº 39281/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: GILBERTO ANGELO BEGIATO - CPF nº 083.506.368-23

OBJETO: O desenvolvimento execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiá, tipificado na Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, e na conformidade da política Nacional de Assistência Social VALOR: R\$ 364.545,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 11/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, objetivando mútua cooperação para execução do Serviço de Alta Complexidade de Acolhimento em Família Acolhedora, no Município de Jundiá.

Processo SEI! nº 36719/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: FERNANDO BATISTA DA SILVA - CPF nº 217.565.958-52

OBJETO: o desenvolvimento e execução do Serviço de Alta Complexidade de Acolhimento em Família Acolhedora, tipificado na Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, e na conformidade da política Nacional de Assistência Social.

VALOR: R\$ 564.200,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO

TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CASA SANTA MARTA - CASAMAR, objetivando mútua cooperação para desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade na modalidade Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiá.

Processo SEI! nº 18810/2021

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: APARECIDO IZIDORO - CPF nº 016.010.618.46

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho, prorroga a vigência e adita valor. VALOR: R\$ 2.140.655,85 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: para vigorar até 30 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo que se faz ao contrato 399/2022 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa SERVICEQUATTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME. Processo SEI: 01662/2022. Objeto: Contratação de garantia e suporte para os servidores DL360 da HPE, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Assunto: Prorroga a vigência do contrato pelo prazo de 10 meses com início em 17/01/2024 e término em 16/11/2024. Assinatura: 02/01/2024. O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiá, 02 de janeiro de 2024.

Amauri Marquezi de Lucca
Diretor Presidente

GOVERNO E FINANÇAS

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - Unidade de Gestão de Governo e Finanças – Destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para firmar parceria visando à execução de jornada de capacitação de profissionais públicos que desempenham papel de liderança no âmbito dos equipamentos sociais de suas Unidades de Gestão, desenvolvendo competências e habilidades técnicas e socioemocionais fundamentais para o papel desempenhado por esses servidores na entrega de serviços públicos alinhados aos preceitos de Governança estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá no que se refere ao modelo de gestão pública intersetorial e foco na inovação em gestão de pessoas, processos e projetos.

Processo SEI nº 18.761/2023.

A Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiá, por meio de seu gestor, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, com alterações dadas pelo Decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019, pelo Decreto Municipal nº 30.829, de 14 de janeiro de 2022 e pelo Decreto Municipal nº 32.305, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do chamamento público nº 01/2023, não havendo interposição de recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

| Organização da Sociedade Civil | Pontuação | Situação | Valor do Repasse |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------|------------------|
| Vetor Brasil | 145 (cento e quarenta e cinco) pontos | Habilitada | R\$ 675.335,86 |

Serve este também para convocar, a partir desta data, a Organização da Sociedade Civil habilitada, **VETOR BRASIL**, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir desta convocação, apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões atualizadas, nos termos do Art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelo Decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019, pelo Decreto Municipal nº 30.829, de 14 de janeiro de 2022 e pelo Decreto Municipal nº 32.305, de 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças